

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### PORTARIA N. 986/2024

Transfere a data de realização da 2ª Sessão Ordinária do dia 14/02, Quarta-Feira de Cinzas, para o dia 15/02, quinta-feira.

**Edgar Cheli Júnior**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA que, considerando a decisão unânime dos senhores edis na 1ª sessão ordinária deste ano de 2024, realizada em 5 de fevereiro, fica a 2ª Sessão Ordinária transferida do dia 14/02, Quarta-Feira de Cinzas, para o dia 15/02, quinta-feira, às 20h.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o último parágrafo da Portaria 984/2024.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 6 de fevereiro de 2024.

**Edgar Cheli Júnior**  
PRESIDENTE

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K19TSD13S94T8VWC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K19T-SD13-S94T-8VWC**



**Edgar Cheli Júnior**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - K19T-SD13-S94T-8VWC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.